



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 070/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e;

CONSIDERANDO a Carta de Anuência à Conferência Intermunicipal de Cultura, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MinC nº 45, de 14 de julho de 2023, conjuntamente com o disposto na Portaria MinC nº 63, de 14 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Nacional de Cultura, a ser realizada no dia **27 de outubro de 2023**, das **08:30 horas** as **17:00 horas**, nas dependências do Centro Cívico e Cultural de Monte Alto, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, sob a coordenação do Consórcio Intermunicipal Culturando, tendo como tema central: **“Democracia e Direito à Cultura”**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Departamento Municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 16 de outubro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria